



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

PROJETO DE LEI Nº 013/2023 – 17.03.2023

Autor: Vereador Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de Diploma em Braile para alunos portadores de deficiência visual pelas instituições públicas e privadas de ensino atuantes no Município de Petrolina.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam as instituições públicas e privadas de ensino, atuantes no Município de Petrolina, obrigadas a expedir uma via em Braile do Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior e Pós-graduação, de forma gratuita, mediante solicitação, aos alunos portadores de deficiência visual.

Parágrafo Único – O Diploma em Braile deve seguir o prazo de expedição e registro do Diploma regular, contendo os mesmos dados obrigatórios previstos na atual legislação.

Art. 2º. – As pessoas com deficiência visual já diplomadas poderão requerer das instituições referidas no Artigo 1º, a emissão dos diplomas em Braile, com as especificações próprias do documento.

Art. 3º. – O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, realizando a comunicação oficial às instituições através das Secretarias competentes.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimos Vereadores,

Na contemporaneidade, fala-se muito sobre inclusão. É fato que alguns caminhos trilhados em relação ao assunto são muito complexos. Mas, em relação à inclusão das pessoas com deficiência visual, alguns avanços são perceptíveis e outros ainda necessários.

O Projeto de Lei que apresentamos a Vossas Excelências dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de Diploma em Braile para alunos portadores de deficiência visual pelas instituições públicas e privadas de ensino atuantes no Município de Petrolina.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

Para uma pessoa com limitações na sua visão, a conquista de uma vaga na Educação Básica ou no Ensino Superior é celebrada duplamente, pois se trata de uma superação. Queremos, portanto, que as instituições de ensino que desenvolvem sua atividade educacional em Petrolina emitam o Diploma de conclusão de cada nível de escolaridade, como prevê o artigo 1º. deste projeto, em Braille, permitindo que os cidadãos petrolinenses, por meio de solicitação escrita (requerimento), sejam contemplados com o seu certificado com um código universal que permite às pessoas com deficiência visual beneficiar-se da escrita e da leitura.

Apresentamos esta proposta para ser apreciada pelos nobres edis, na certeza de que o nosso compromisso com Petrolina seja para todos, sem distinção.

Sala das Sessões, 17 de março de 2023.

Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo
Vereador – REPUBLICANOS

acs